

RESOLUÇÃO N.º 04/2009

“Dispõe sobre o procedimento para obtenção de autorização para alteração de horário ou substituição de aulas nos Cursos ofertados pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC”

Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC, mantida pela UNESVI – União de Ensino Superior do Vale do Ivaí por intermédio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que eventuais alterações de horários ou substituições de aulas nos Cursos ofertados pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC serão possíveis somente mediante autorização expressa (escrita) da Direção Geral.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Profª Jane Silva
Diretora Geral